



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, desde que referido Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

**RELATOR:** Orozimbo Leão de Carvalho Neto

**SPU Nº:** 6897045/2013

**PARECER Nº:** 0548/2014

**APROVADO EM:** 08.09.2014

## I – RELATÓRIO

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, representado por seu Diretor Presidente, Francisco Ferrer Bezerra, mediante o processo nº 6897045/2013, requereu este Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial no Centro Vocacional Técnico-CVTEC, de São Gonçalo do Amarante.

O CENTEC é uma Organização Social, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 03021597/0001-49 com Censo Escolar nº 23235748.

O presente processo fora instruído pelos seguintes documentos: Projeto Pedagógico-Institucional-PPI, Regimento Escolar, Plano do Curso de Educação Profissional Técnico em Eletromecânica, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade, Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado e documentos dos corpos docente e técnico.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição encontra-se de acordo com o que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEC nº 395/2005; a Resolução CNE/CEB nº 1/2004; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999; a Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e em consonância com a LDB nº 9.394/1996.

Este Conselho Estadual de Educação designou o engenheiro Eloy de Macêdo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Planejamento Educacional,



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

mestre em Engenharia e Ciência de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica, para realizar a avaliação dos aspectos específicos da formação técnica ofertada, mediante a Portaria CEE nº 128/2014, publicada no DOE em 13 de junho de 2014 com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, em São Gonçalo do Amarante.

O objetivo do Curso é qualificar profissionais técnicos de nível médio, para que possam atuar em empresas e indústrias realizando montagem, instalação de equipamentos, manutenção eletromecânica para atender à demanda local, em especial a do Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP.

O Técnico em Eletromecânica estará apto a aplicar a legislação e as normas técnicas referentes à manutenção industrial, à saúde, à segurança no trabalho, à qualidade e ao meio ambiente. Será capaz de: inspecionar sistemas elétricos, pneumáticos, hidráulicos e de automação; conhecer formas de geração de energia, seus elementos de produção e transformação; planejar, implementar e supervisionar os processos industriais, otimizando-os na melhoria da produtividade; supervisionar a instalação de máquinas e equipamentos, por meio da análise das especificações técnicas, das normas técnicas e de segurança; ler e interpretar desenhos técnicos, esquemas elétricos, eletrônicos e *layouts*; realizar manutenção em máquinas e equipamentos e especificar materiais, componentes e equipamentos elétricos e mecânicos.

A estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica está organizado em quatro Módulos totalizando uma carga horária de 1500 horas de formação, sendo 1200 de formação técnica específica e trezentas destinadas à atividade de estágio supervisionado, de acordo com a seguinte matriz curricular:

### Matriz Curricular

Disciplinas – Módulo I		CH
1	Eletricidade CC	60
2	Desenho Técnico e Mecânico	42
3	Informática Aplicada	39
4	Mecânica Aplicada	60
5	Metrologia	60
6	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39
<b>Total do Módulo I</b>		<b>300</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

Disciplinas – Módulo II		CH
7	Eletricidade CA	60
8	Eletrônica Básica	60
9	Eletrônica digital	42
10	Materiais de Construção Mecânica	39
11	Desenho Auxiliado por computador	39
12	Máquinas Elétricas	60
<b>Total do Módulo II</b>		<b>300</b>

Disciplinas – Módulo III		CH
13	Ajustagem Mecânica	60
14	Gestão da Produção	39
15	Instalações Elétricas	60
16	Ensaaios Mecânicos e Metalográficos	39
17	Processos de Usinagem	60
18	Programação de CLP	42
<b>Total do Módulo III</b>		<b>300</b>

Disciplinas – Módulo IV		CH
19	Eletrônica de Potência	42
20	Hidráulica e Pneumática	39
21	Máquinas Térmicas	39
22	Comandos Eletroeletrônicos	60
23	Manutenção Industrial	60
24	Processos de Soldagem	60
<b>Total do Módulo IV</b>		<b>300</b>

Disciplinas – Módulo V		CH
25	Estágio Supervisionado	300
<b>Total do Módulo V</b>		<b>300</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>1.500</b>

A instituição pretende oferecer duas turmas anualmente, compostas por 35 alunos.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

A atividade de estágio supervisionado está adequadamente descrita no plano de curso e para o seu cumprimento foram firmados convênios de cooperação com:

- INSTRITUTO EUVALDO LODI-CE
- COELCE S.A.
- TERMOCEARÁ LTDA.

A supervisão e a orientação dos estágios são de responsabilidade do Prof. Lailson Alves Costa, engenheiro mecânico e Especialista em Engenharia de Produção.

O diretor de Ensino é Francisco Moreira de Meneses, graduado em Administração e Especialista em Elaboração de Projetos Educacionais. A diretora pedagógica, Cláudia Ibiapina Lima de Oliveira, é graduada em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Mestrado em Educação, sob registro nº 21299. O Coordenador Pedagógico é o professor Manoel de Castro Lima Neto, Especialista em Informática para Educação. A secretária escolar é Maruza Gouveia Rodrigues, registro nº AAA011716-SEDUC.

O corpo docente é formado por oito professores com as autorizações temporárias expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR:

- Ailton Façanha Moreira – engenheiro eletricitista e mestre em Informática Educacional;
- Francisco Jovaci Costa de Lima – engenheiro mecânico;
- Izaías Armâncio de Figueiredo – engenheiro mecânico;
- José Carneiro Hurbano – engenheiro eletricitista e especialista em Informática;
- José Roosevelt Marques Nogueira – engenheiro eletricitista, especialista em Informática;
- Lailson Alves Costa – engenheiro mecânico e especialista em Engenharia de Produção;
- Marcelo Fontenele de Carvalho – engenheiro eletricitista e mestre em Engenharia Elétrica e
- Roberto de Oliveira – engenheiro Mecânico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica está adequadamente estruturado apresentando a sua justificativa e objetivos; os requisitos de acesso; a descrição do perfil de conclusão dos egressos do curso; a sua estrutura curricular; os critérios de aproveitamento de conhecimentos, os critérios de avaliação da aprendizagem; as instalações e equipamentos disponibilizados para os alunos e professores; as indicações bibliográficas; o pessoal docente e técnico-administrativo e a declaração e diploma expedidos. Sua organização está adequadamente descrita em termos de competências e habilidades, atendendo plenamente à legislação.

A visita *in loco* permitiu a avaliação das instalações físicas, mobiliário, equipamentos e *softwares* empregados para atender às necessidades do curso. Tratando-se de Instituição já credenciada para oferecer cursos técnicos, apresenta todas as instalações administrativas e de apoio, como salas de aula adequadamente equipadas, biblioteca com livros técnicos coerentes à formação do curso. Os laboratórios de Automação e Acionamentos, Instalações e Máquinas Elétricas, Mecânica: Manutenção, Ajustagem Mecânica, Usinagem e Máquinas Térmicas, de Informática, de Materiais e Ensaio, de Metrologia, de Soldagem, de Eletrônica e Microcontroladores estão adequados e em número suficiente para o atendimento às necessidades do curso.

A biblioteca existente tem livros e internet; porém a quantidade de livros não é suficiente para um trabalho confortável. Sugere-se a aquisição de novos títulos.

O prédio, onde está situada a sede visitada, está adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção, com rampas de acesso e banheiro adaptado.

A síntese dos aspectos avaliados pelo especialista é apresentada na tabela que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano do curso	EXCELENTE
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratórios	REGULAR



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0548/2014

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, e às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Colegiado e no relatório do especialista avaliador, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, desde que referido Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE